



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
(PPGE)**

MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria MEC n. 590/2009

Reconhecido pelo CEE/SC: Resolução n. 102/2007 – Decreto Estadual n. 1002 de 18/12/2007

EDITAL nº 174/2016

TURMA 2017 - vagas remanescentes

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a turma de 2017 – vagas remanescentes.

1 DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre 2017, o total de três (03) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:
- 1.2 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação
- 1.3 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade.
- 1.4 Os demais aprovados serão considerados suplentes e chamados conforme ordem de classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRITÉRIOS

- 2.1.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.



2.1.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2016, desde que apresente no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau. Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula no PPGE.

2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Para inscrição preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC no endereço <http://sge.uniplaclages.edu.br/> no período de 22 de dezembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição;
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2017, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada nos endereço: www.uniplaclages.edu.br (seção Publicações, ícone Editais). Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

2.3 DOCUMENTOS

- a) Anteprojeto de Pesquisa (Anexo I) em duas (2) vias, identificadas apenas pelo número do CPF;
- b) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo cinco páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5);
- c) (2) Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) (2) Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- e) *Curriculum Vitae* **atualizado e documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq);
- f) (2) Fotocópias autenticadas do diploma de graduação;
- g) (2) Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2016 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).



h) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.

2.3.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de correspondência expressa, desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente do setor: das 8h às 12h e 13h30min às 17h no dia 22/12/2016 e no período de 05/02/2017 a 10/02/2017 das 8h às 12h e 13h30min às 21h30min. Entre os dias 05/01/2017 a 31/01/2017 a Secretaria de Pós-Graduação estará fechada, sendo o atendimento realizado na Central de Atendimento da UNIPLAC no horário especial das 13h às 19h até o dia 24/01/2017. De 25 a 31/01/2017, das 08h às 12h e das 13h30min às 21h30min.

2.3.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

2.3.3 Quando autenticados via UNIPLAC deverão ser apresentados os originais para autenticação na Secretaria de Pós-Graduação, nos dias e horários descritos no item 2.3.1.1 (sem custos).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PROVA ESCRITA

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 11 de fevereiro de 2017 (sábado), das 9h às 12h, no prédio do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, no Campus da UNIPLAC.

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitido consulta a materiais impressos ou digitais.

3.1.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre tema atual da Educação (referências disponíveis neste edital, item 11). Para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de reflexão com fundamentação teórica, de expressão e uso padrão da língua portuguesa e será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.

3.1.6 O resultado da prova será divulgado até o dia 17 de fevereiro de 2017.

3.1.7 Sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada nos endereço: <https://www.uniplaclages.edu.br/> (seção Publicações, ícone Editais)

3.2 MEMORIAL E ANTEPROJETO DE PESQUISA

3.2.1 Na análise do memorial descritivo do candidato aprovado na prova escrita serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional, e as principais experiências e menção às principais referências teóricas de sua trajetória acadêmica e profissional, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Na análise do anteprojeto de pesquisa do candidato aprovado na prova escrita serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso escolhida, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada documento.

3.3 ENTREVISTA

3.3.1 O candidato aprovado na prova escrita será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, com enfoque no seu currículo e em seu anteprojeto.

3.3.2 As entrevistas acontecerão no dia **21 de fevereiro de 2017**, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados por meio de edital no endereço eletrônico <https://www.uniplaclages.edu.br/> (seção Publicações, ícone Editais) e no mural do Mestrado em Educação, na Secretaria da Pós-Graduação.

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo, do anteprojeto de pesquisa, da prova escrita e após a realização da entrevista.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível na página da Uniplac www.uniplaclages.edu.br/ (seção Publicações, ícone Editais), no endereço eletrônico <http://sge.uniplaclages.edu.br/>, e também no mural de publicações da Secretaria de Pós-Graduação no dia **22 de fevereiro de 2017**.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 03 (três) vagas oferecidas.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Programa de Mestrado em Educação/Uniplac, mediante protocolo junto a Central de Atendimento da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente. Período de recurso: 23 a 24 de fevereiro de 2017.

4.4.1 Da decisão do Programa de Mestrado em Educação referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no Setor de Pós-Graduação, de 01 a 04 de março de 2017.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Educação.

6 DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação

6.1.1 Ementa: Temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; processos e práticas pedagógicas; políticas de educação e formação de professores; inclusão/exclusão social; dimensões teórico-filosóficas da construção do conhecimento; políticas da educação básica e superior.

6.1.2 Professores Orientadores:

Dra. Ana Maria Netto Machado - <http://lattes.cnpq.br/8820677756886749>

Dra. Carmen Lucia Fornari Diez - <http://lattes.cnpq.br/8737577768980576>

Dr. Jaime Farias Dresch - <http://lattes.cnpq.br/0417770586064371>

Dra. Lurdes Caron - <http://lattes.cnpq.br/1264102406546984>

Dra. Maria Selma Grosch - <http://lattes.cnpq.br/3741328474975923>

Dra. Vanice dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/7071557940601998>

6.2 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade

6.2.1 Ementa: processos sócio-educativos formais e não formais; movimentos sociais; educação ambiental; cultura e políticas públicas; identidade, gênero e etnia; desenvolvimento territorial sustentável e qualidade de vida.



6.2.2 Professores Orientadores:

Dr. Geraldo Augusto Locks - <http://lattes.cnpq.br/8329018518244517>

Dra. Lucia Ceccato de Lima - <http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

Dra. Mareli Eliane Graupe - <http://lattes.cnpq.br/8925934554152921>

Dra. Marina Patrício de Arruda - <http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: 1 + 29 parcelas de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 29 parcelas mensais, valor corrigido anualmente.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h as 12h, das 13h as 22h, telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1144, e-mail: secretariamestrados@uniplaclages.edu.br ou stricto@uniplaclages.edu.br ou ainda no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 30 de maio de 2017, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data, os documentos serão incinerados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições:	
a) inscrição no site	a) 22/12/2016 a 03/02/2017
b) entrega de documentação	b) 26/01/2016 a 03/02/2016
Homologação das inscrições	08/02/2017
Prova escrita	11/02/2017
Resultado da prova escrita	17/02/2017
Entrevistas	21/02/2017



Resultado final	22/02/2017
Período de recurso	23/02/2017 a 24/02/2017
Matrículas	01 a 04 de março de 2017
Início das aulas	6 de março de 2017

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 22 de dezembro de 2016.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

11 LEITURA OBRIGATÓRIA PARA PROVA ESCRITA

Referências

1 CHAUI, Marilena; SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

2. CHIZZOTTI, Antônio; PONCE, Branca Jurema. O currículo e os sistemas de Ensino no Brasil. **Currículo sem Fronteiras**, Lisboa; Porto Alegre v. 12, n. 3, p. 25- 36, 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/chizzotti-ponce.pdf>

3 LEFF, Enrique. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, 14(2), p. 309-335, 2011. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/3515/2519>

4 PENNA, Camila. Paulo Freire no pensamento decolonial: um olhar pedagógico sobre a teoria pós-colonial latino-americana. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v.8, n.2, p. 181-199, 2014. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/12609>

5 SEVERINO, Antônio Joaquim. A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação. **Educ. Pesqui.**, v.32, n.3, p. 619-634, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022006000300013.

6 SILVA, Ivanda Maria Martins Silva. Tecnologias e Letramento Digital: navegando rumo aos desafios. **ETD – Educ. Tem. Dig.**, Campinas, v.13, n.1, p.27-43, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/index>

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO/MESTRADO

O (a) candidato(a) que pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação precisa explicitar suas intenções, trajetória reflexiva e perspectivas, em um anteprojeto de pesquisa.

O anteprojeto para o Mestrado deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo:

1. **Folha de Rosto:** com o título do anteprojeto e Linha de Pesquisa, sem nenhuma identificação do candidato.
2. **Apresentação:** tema e justificativa - apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato).
3. **Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada. A formulação precisa ser clara e explicitar a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.
4. **Objetivos:** explicitar os objetivos da pesquisa.
5. **Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que norteará o trabalho.
6. **Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o *locus* da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
7. **Referências:** listar as obras citadas no anteprojeto, utilizando as normas da ABNT.